



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.236, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015514/2016-86, resolve:

Prorrogar o afastamento de **THAYSA BARBOSA CAVALCANTE BRANDÃO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2577305, para cursar Doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), no Rio de Janeiro/RJ, no período de 07.07.2016 a 31.03.2017, homologando o período de 07.07.2016 a 01.08.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR

NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 09 / 08 / 16
CASI / DAP / UFAL